



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL)

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:35min (dez horas e trinta e cinco minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Diretor Administrativo Financeiro do IPREVI, o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 26/09/2024, sendo aprovada sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de setembro do corrente ano de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Informou-se que no mês de setembro não foram concedidos novos benefícios de aposentadoria e pensão. Foi apresentada, pelo representante da LEMA (Assessoria de investimentos), O Sr. Gilmarqueson Pereira da Silva a Política de Investimentos para o exercício de 2025, ocasião em que o mesmo fez um explicativo sobre o que se trata a política de investimentos. Apresentado o cenário, o consultor iniciou a apresentação falando sobre a obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o IPREVI adota o modelo de gestão própria, que é quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 5,05%. Foi explicado o perfil da carteira do IPREVI e as expectativas do mercado, ressaltando o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos e objetivo dos investimentos. Gilmarqueson Pereira enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da “taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS”. Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o conselho deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutindo com os membros do Conselho Deliberativo. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 100% dos recursos aplicados em Renda Fixa, mas que foi apresentado os demais segmentos de renda variável, investimento no exterior, fundos estruturados e fundos imobiliários, além de empréstimos consignados. Informou que a política de investimentos traz as diretrizes para o próximo ano, sendo obrigatório o envio da mesma para a Secretaria de



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Previdência do Ministério da Economia, e, tem validade de um ano. A assessoria de investimentos envia a minuta com a sugestão de investimentos, mas a decisão é do Conselho Municipal de Previdência. A Política de Investimentos precisa ser aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência, sendo a política de investimentos de responsabilidade do RPPS, devendo ser guardada pelo período de dez anos. Mencionou-se que a Política de Investimentos pode ser alterada, mas com aprovação dos conselhos. Apresentadas as opções de investimentos, a Política de Investimentos para o ano de 2025, foi aprovada por unanimidade. Informou que a “Prova de Vida” dos aposentados e pensionistas ocorrerá no próximo mês de novembro, iniciando no dia 04/11, findando no dia 29/11, ressaltando sua importância, o que viabiliza a realização e atualização de estudo de impacto atuarial. Nada mais havendo a tratar, os senhores Presidentes encerraram a reunião às 11h:07min (onze horas e sete minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião marcada para o dia 27 de novembro deste ano. E, para constar, eu, Edimir de Barros Filho, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Sr^a. Maria Izelma Soares de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Sr^a. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes

Maria Izelma Soares da Silva
Maria Izelma Soares de Melo
Membro – CD

Joelma Martins de Melo
Joelma Martins de Melo
Membro – CF

Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Ivanize Giulyane Minervino Ferreira
Membro – CD

Pinelly Mariana R. de O. e Silva
Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro – CF

Josefa Janaina Vieira da Silva
Josefa Janaina Vieira da Silva
Suplente – CD

Márcio Ramos de Oliveira
Márcio Ramos de Oliveira
Presidente – PREVI

Edna Lopes Barreto
Edna Lopes Barreto
Suplente – CD

Antônio Valença de Freitas Neto
Antônio Valença de Freitas Neto
Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI

Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Suplente – CD

Dr. Edimir de Barros Filho
Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico – IPREVI